



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos do Procurador Geral do Município.....	2
Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.....	3
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados.....	5

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROBERTO DE MORAES  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ERALDO NILTON DE CARVALHO  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
WILSON ESPIRIDIÃO PIMENTA

**Queimados, uma  
cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 168 - Terça - feira, 05 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO N.º 2.172/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Queimados no dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo as repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2017, em razão do Feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

§ 2º - O expediente será normal para os órgãos envolvidos nos procedimentos licitatórios, assegurando a contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**P R E F E I T O**

**Despachos do Prefeito**

Processo nº. 7194/2016/02

Requerente: ATITUDE WEB SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 38, e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 46 e 47, DEFIRO o pedido de isenção de todos os tributos municipais à empresa ATITUDE WEB SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI ME, CNPJ nº 19.943.733/0001-98, Inscrição mobiliária nº 8941454, Inscrição imobiliária nº 0100853, pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício fiscal de 2017, na forma dos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12, c/c Arts. 85 inciso III, 87 e 177 do CTMQ, excetuando-se dos benefícios a isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que, na forma do Art. 4º, poderá ter a sua alíquota reduzida a 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual do Alvará de Licença para Estabelecimento, e a obrigatoriedade de atendimento ao Art. 23 do CTMQ, na forma do Parágrafo Único.

Processo nº. 7196/2016/02

Requerente: ATITUDE RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 49, e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 57 e 58, DEFIRO o pedido de isenção de tributos municipais à empresa ATITUDE RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.472.533/0001-79, Inscrição mobiliária nº 8934281, Inscrição imobiliária nº 0099370, pelo prazo de 10 anos, a contar do exercício fiscal de 2017, na forma dos Arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 063/12, c/c Arts. 85 inciso III, 87 e 177 do CTMQ, excetuando-se dos benefícios a isenção do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, que, na forma do Art. 4º, poderá ter a sua alíquota reduzida a 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

Ressalto a necessidade de solicitação de renovação anual do Alvará de Licença para Estabelecimento, e a obrigatoriedade de atendimento ao Art. 23 do CTMQ, na forma do Parágrafo único.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**Prefeito**

**Atos do Procurador Geral do Município**

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES –2017**

Instrumento: Convênio nº 005/17CS, celebrado em 09/05/2017. Arquivado às fls. 039 a 040, no livro nº 01/17CS Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Convênios e similares. Objeto: Alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. Parque Valdariosa Quadra A, cadastrado no SIAPF sob o nº 0300.919-44, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. fica o instrumento contratual prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2. Ficam ratificados, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Prazo: 18 MESES. Processo administrativo nº 7096.2017.25.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 168 - Terça - feira, 05 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

---

Instrumento: Convênio nº 006/17CS, celebrado em 09/05/2017. Arquivado às fls. 041 a 042, no livro nº 01/17CS Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Convênios e similares. Objeto: Alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. Parque Valdariosa Quadra B, cadastrado no SIAPF sob o nº 0300.929-60, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2. Ficam ratificados, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Prazo: 18 MESES. Processo administrativo nº 7096.2017.25.

Instrumento: Convênio nº 007/17CS, celebrado em 09/05/2017. Arquivado às fls. 043 a 044, no livro nº 01/17CS Partes: Município de Queimados e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Convênios e similares. Objeto: Alterar a Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RES. Parque Valdariosa Quadra C, cadastrado no SIAPF sob o nº 0300.930-98, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação: 1.1. Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2. Ficam ratificados, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Prazo: 18 MESES. Processo administrativo nº 7096.2017.25.

Instrumento: Convênio nº 008/17CS, celebrado em 04/07/2017. Arquivado às fls. 045 a 047, no livro nº 01/17CS Partes: Município de Queimados e DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Convênios e similares. Objeto: Substituição de gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 134/2015, relativo ao cumprimento do que determina a Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, que objetiva a viabilização da realização de leilões, a regularização dos veículos leiloados e a prensagem de veículos considerados irrecuperáveis, conforme determinado pela Deliberação TCE/RJ nº 049/82. Processo administrativo nº 3633.2015.11.

**CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA**  
Procurador Geral do Município Matr. 4340/0

---

### Atos do Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

---

**PORTARIA Nº 012/SEMUSOP/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as atuais práticas de governança adotadas pela Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Revogar a portaria nº 011/SEMUSOP/17, publicado no D.O.Q. nº 162 do dia 28 de agosto de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Elias José da Cruz - Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.**  
Major Policial Militar - Matrícula 9990/02

---

### Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

---

Processo: 01211/2016/09

Com base na Ata produzida durante a fase de julgamento às fls. 493, e no relatório às fls. 495/497, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 498/502, no que tange ao procedimento de Carta Convite nº 02/17, **ADJUDICO** o objeto licitado e **HOMOLOGO** a despesa no valor de R\$ 97.989,99 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) em face da empresa vencedora do certame – **URBANIZADORA AGAELLES EIRELI EPP, CNPJ nº 03.161.901/0001-53** para prestação de serviço de reforma e diversas intervenções no Abrigo Municipal de Queimados.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social Mat. 12.979/01

---

### Atos do Secretário Municipal de Administração

---

#### ERRATA

**PUBLICADO NO D.O.Q. Nº 906 DE 30/09/2016**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 1103/SEMAD/16. **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA**, Auxiliar de enfermagem, matr. 5530/01, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2016 a 31/10/2016**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2001 a 09/12/2006 de acordo com o processo nº 06/0014/07

**Leia-se:** PORTARIA Nº 1103/SEMAD/16. **LIZIA PAULA VIEIRA DA COSTA**, Auxiliar de enfermagem, matr. 5530/01, 2.º (segundo) mês a contar de **01/10/2016 a 31/10/2016**, referente ao período aquisitivo de 10/12/2001 a 09/12/2006 de acordo com o processo nº 06/0014/07

**DOQ Nº. 162 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 931/SEMAD/2017. 07 (quinze)

**Leia-se:** PORTARIA Nº 931/SEMAD/2017. 07 (sete)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 168 - Terça - feira, 05 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 4**

DOQ Nº. 166 de 01 de Setembro de 2017

Onde se lê: PORTARIA Nº 978/SEMAD/2017. 02/09/2017.

Leia-se: PORTARIA Nº 978/SEMAD/2017. 03/09/2017.

GETULIO DE MOURA  
Secretário Municipal de Administração

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10 da Lei 917/09 de 02/01/2009;

**RESOLVE:**

**ATO Nº 030/SEMUS/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/09/2017 do médico Estatutário - Dr. ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO, matrícula 3898/91, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 125/SEMUS/2015 de 09/10/2015, que cumpria a carga horária especial para GID, desde 01/10/2015.**

**ATO Nº 031/SEMUS/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017. Suspender a Gratificação de Incentivo à Dedicção – GID a contar de 01/09/2017 do médico Estatutário - Dr. MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA, matrícula 4243/91, implantado pela Lei 924/09 de 21/01/2009 e Ato nº 017/SEMUS/2017 de 09/05/2017, que cumpria a carga horária especial para GID, desde 02/05/2017.**

Lívia Guedes Simões  
Secretária Municipal de Saúde

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

**Portaria nº. 063/17. Conceder com base no processo nº. 0169/2017/15e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao servidor Hélio de Matos e Silva, matrícula nº. 3094/51, ocupante do cargo de vigia, APO-3, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.**

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$1.804,44  
Proporção: 7785/12775.....R\$ 1.099,61  
**Valor dos proventos:.....R\$1.099,61**

**Portaria nº. 064/17. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à servidora Genilda Vieira de Souza Gomes, tendo em vista o que consta no processo nº. 0135/2017/15, com fundamento no inciso III, alínea “a”, § 5ª do artigo 40 c/c arts. 6º e 7º da EC nº.41/03 e art. 3º da EC nº. 47/05, todos da CF/88, ocupante do cargo de Professor I-2, MAG-2, nível O, matrícula nº. 750/11, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:**

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I-2, MAG-2, nível O, arts. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.791,93  
Gratificação por tempo de serviço, 40%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 1.116,78  
Grat. Orientador pedagógico, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 837,58  
Grat. Nível universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....558,39  
**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 5.304,68**

**Portaria nº. 065/17. Conceder com base no processo nº. 0130/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e art.19 da Lei nº. 596/02, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor Jorge Jerônimo da Motta, matrícula nº. 3689/71 no cargo de mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data da publicação desta portaria.**

**Portaria nº. 066/17. Conceder com base no processo nº. 0071/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais à servidora Sheyla Etiene Marçal Pereira, matrícula nº. 5843/21, ocupante do cargo de auxiliar serviços gerais, APO-1, nível H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.**

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$1.392,19  
Proporção: 5667/10950.....R\$ 720,51  
**Valor dos proventos:.....R\$ 720,51**

Processo nº. 0197/2017/15

Embasado no parecer da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS, defiro o pedido de convênio para crédito consignado com o Banco Brasil, sem ônus para este Instituto de Previdência.

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
Diretor-Presidente – PREVIQUEIMADOS - Matr. 7.106/4

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 168 - Terça - feira, 05 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 5**

---

**Atos do Conselho Municipal da Cidade de Queimados**

---

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições, conforme Lei Nº775/06 de 23 de maio de 2006, Lei 1.282/15 de 14 de dezembro de 2015 e regimento interno.

Resolve:

Convocar reunião ordinária do mês de setembro no dia 14 de setembro de 2017, as 15 na Secretaria Municipal de Urbanismo, localizada na Rua Julião Avelino Batista nº 79 Vila do Tinguá com a seguinte pauta:

- I - Leitura e aprovação da Ata;
- II - Leitura e aprovação da Pauta;
- III- Definir Comissão executiva do COMCIQ;
- IV- Definir Comissões Permanentes e Especiais;
- V- Informes;

**FAGNER LUIZ DOS SANTOS MOUTINHO**  
**PRESIDENTE DO COMCIQ - Matrícula 12937/02**